



Ciências Sociais Unisinos

ISSN: 2177-6229

Universidade do Vale do Rio dos Sinos Centro de Ciências
Humanas Programa de Pós-Graduação em Ciências
Sociais

Visser, Ricardo; Siqueira, Gustavo

“Defendendo” a sociedade: um estudo sobre as trajetórias de oito juízes

Ciências Sociais Unisinos, vol. 56, núm. 3, 2020, Setembro-Dezembro, pp. 404-416

Universidade do Vale do Rio dos Sinos Centro de Ciências
Humanas Programa de Pós-Graduação em Ciências Sociais

DOI: <https://doi.org/10.4013/csu.2020.56.3.13>

Disponível em: <https://www.redalyc.org/articulo.oa?id=93868584013>

- Como citar este artigo
- Número completo
- Mais informações do artigo
- Site da revista em redalyc.org

UNISINOS
redalyc.org

Sistema de Informação Científica Redalyc

Rede de Revistas Científicas da América Latina e do Caribe, Espanha e Portugal

Sem fins lucrativos acadêmica projeto, desenvolvido no âmbito da iniciativa
acesso aberto



"Defendendo" a sociedade: um estudo sobre as trajetórias de oito juízes

"Defending" society: a study on the trajectories of eight judges

Ricardo Visser¹
ricardovis@gmail.com

Gustavo Siqueira²
gsique@gmail.com

Resumo

Este estudo objetiva analisar a trajetória social de oito magistrados de 1ª e 2ª instância. Para tanto, concentra-se em três dimensões: a) na origem social através do contexto familiar; b) nos estudos preparatórios para o concurso e expectativas profissionais; c) na apreensão de suas percepções sobre políticas públicas e a política nacional. A partir da análise de dados quantitativos e de nossa pesquisa, constatou-se que há uma continuidade entre os dois âmbitos, apontando para o recrutamento nas classes médias e médias altas. Ao tomá-los como observadores da política nacional e das políticas públicas, nosso intento não é reconstruir a "mentalidade" política dos juízes, mas apontar tendências discursivas, de modo a indicar um padrão de comportamento e uma forma recorrente de pensamento. Por fim, no tocante à questão social, defende-se que os magistrados entrevistados são orientados por um senso comum letrado, raramente capaz de auto-observação.

Palavras-chave: sociologia do direito; juízes; desigualdade social; classes sociais.

Abstract

This study aims the analysis of the social trajectory of eight judges of two judicial authorities. In order to do so, we concentrated ourselves on three main analytical dimensions: a) firstly, we addressed their social origin through the familial milieu; b) we then investigated their narratives on the civil service examination and professional expectations; c) we finally analyzed their stances on national politics and current public policies. Taking into account quantitative data and also our qualitative research, it was observed that there is a correspondence between both analytical levels which leads to the perception that judges are mainly recruited in the middle and upper middle classes. Taking them as observers of national politics and public policies, we do not intend to reconstruct the political "mentality" of the judges, but to indicate a persisting pattern in their discourses and standpoints. Lastly, in relation politics and public policies, we argue that interviewed judges are oriented by a savant common sense which is rarely capable of self observation.

Keywords: sociology of law; judges; social inequality; social classes.

¹ Pesquisador pós doutoral do Programa de Pós graduação em Direito da Universidade do Estado do Rio de Janeiro (UERJ). Email: ricardovis@gmail.com

² Professor Associado de História do Direito da Faculdade de Direito da Universidade do Estado do Rio de Janeiro (UERJ). Email: gsique@gmail.com

1. Introdução

Este artigo tem como propósito principal compreender a origem social e familiar, as expectativas profissionais e as atitudes relacionadas a temas da política nacional de oito magistrados a partir de um roteiro semiestruturado.

O trabalho de campo foi realizado entre 2015-2016 nas principais regiões metropolitanas do Brasil. Todos os nomes dos entrevistados foram alterados em função da manutenção de privacidade. Do mesmo modo, não especificamos as comarcas e os vínculos funcionais. Em anexo, uma tabela com as informações socioeconômicas básicas sobre os entrevistados.

Na próxima seção, faremos uma explicação a respeito da metodologia empregada e da base de dados que ampara a pesquisa realizada. Na seção seguinte, apresentamos os resultados, em três subseções.

Na primeira delas, apresentamos a origem social dos magistrados entrevistados, focalizando na interseção da vida familiar e a incorporação da cultura escolar.

Em seguida, buscamos compreender a maneira como ocorreram as preparações para os exames do concurso público, já que todos ingressaram na magistratura deste modo. Além disso, investigaremos como os magistrados percebem o exercício de sua profissão e suas visões sobre a carreira. A intenção de pesquisa foi entender que o exercício da magistratura exige a adesão a certos ideais e expectativas profissionais (Bonelli, 2002; 1998).

No terceiro item dos resultados, procuramos entender como os magistrados entrevistados percebem questões relativas ao que chamamos de questão social, ou seja, uma gama de perguntas relativas à política nacional, o lugar do Poder Judiciário na democracia brasileira e percepções sobre políticas públicas. Ainda que os enunciados não ensejem mentalidades, detendo uma unidade lógica harmônica, foi possível detectar alguns padrões discursivos com tendências relevantes.

Na seção seguinte, faremos uma discussão sobre os resultados da pesquisa. Muito embora parte da literatura enfatize que a redemocratização brasileira teria contribuído para a pluralização e a diversificação da origem social dos juizes, pois não seriam mais recrutados exclusivamente nas elites jurídicas (Vianna *et al.*, 1997), o presente trabalho argumenta, amparado em recentes dados quantitativos (Vianna *et al.*, 2019) e em pesquisa qualitativa, que a origem social dos magistrados ainda se deixa registrar predominantemente entre as classes médias e médias altas. No entanto, esta conclusão é apenas possível quando se relaciona a origem familiar à categoria de classe social. No âmbito do tratamento dos dados quantitativos, nos aproximamos desta categoria por meio da escolaridade e a categoria profissional do pai.

Com a análise dos dados conclui-se que a maioria dos magistrados oriunda de famílias com escolaridade acima da média brasileira. O mesmo pode ser dito sobre a ocupação do pai, que, no geral, são profissões intelectuais que envolvem perícia (Wright, 1980) ou considerável capital escolar e cultural (Bour-

dieu, 1979; Bourdieu e Passeron, 1970). Se, por um lado, a reprodução familiar não opera mais predominantemente por meio do poder político direto no recrutamento, ela ainda, por outro lado, tem relevância relativa quando arrolamos os critérios sócio econômicos na análise.

Ou seja: é possível ver uma significativa continuidade entre o panorama geral representado dos dados sócio econômicos (Vianna *et al.*, 2019) e sua tradução em práticas cotidianas no âmbito da origem familiar, apreendida na pesquisa qualitativa que empreendemos. Discutimos ainda as diferentes formas de trabalho juvenil entre os magistrados, ligados tanto a estratégias racionais de transição escola-trabalho quanto a estratégias de sobrevivência (Rocha, 2017).

Em seguida, analisamos a maneira pela qual se prepararam para os exames de admissão na magistratura. Foi verificado que os estudos se tornam uma atividade sistemática em todos os casos. Muito embora não constitua uma regra geral, alguns magistrados suspendem suas atividades profissionais em alguma etapa dos estudos preparatórios, de modo a se dedicarem exclusivamente a esta atividade.

Também abordamos as formas pelas quais os magistrados enxergam o exercício da magistratura. Os resultados apontam para a hipótese de Bonelli (2002) de que os magistrados se guiam a partir da ideologia profissional da autonomia na decisão judicial e da magistratura como técnica. Por outro lado, nossos resultados apontam para o fato de que, para alguns magistrados, tal independência é garantida, sobretudo, por condições materiais privilegiadas na carreira, reafirmando as hierarquias internas ao funcionalismo público.

Conclusivamente, problematizaremos as narrativas dos magistrados sobre a política nacional e a democracia brasileira. Neste tópico, tomamos os magistrados entrevistados como observadores da sociedade brasileira. Nosso interesse de pesquisa partiu da consulta de parte da literatura que diagnostica o fortalecimento da função política da magistratura (Bello, Bercovici e Lima, 2019; Santos e Souza, 2019). Se os juizes desempenham o papel de guardiões das promessas democráticas (Garapon, 1995), se nas democracias contemporâneas há mais espaço para que o juiz diga o direito, se a justiça é obrigada a se imbuir cada vez de um senso político (Garapon, 1995, p. 167), se o Poder Judiciário vem a exercer uma função inegavelmente política (Barroso, 2005, p. 37), se, na cultura democrática contemporânea eles se projetam em quase todos os aspectos da vida social (Vianna, Burgos e Salles, 2007, p. 39), quais concepções sobre a questão social os guiam?

Segundo a análise feita, foi compreendido que suas narrativas operam a partir de um senso comum letrado ou intelectualizado (Bourdieu, 2003), fortemente orientado pela opinião pública produzida nos meios de comunicação de massa. Apesar de conseguirem abstrair de suas experiências práticas imediatas, os padrões discursivos e apreendidos apontam para um baixo grau de autoobservação, seguido de concepções essencialistas sobre a política e a cultura nacional.

2. Metodologia e dados

As oito entrevistas semiestruturadas, com juízes de primeira e segunda instância, fazem parte de um escopo maior de entrevistas, conduzidas sob o enquadramento do projeto Radiografia do Brasil contemporâneo, realizadas pelo Ipea. A pesquisa congregou o mapeamento das classes sociais e os ambientes em que vivem, bem como a forma pela qual estes diferentes agrupamentos sociais mobilizam visões de mundo e representações sociais. Assim sendo, elaborou-se uma pesquisa qualitativa com uma grande amostra intencional (N=632), intentando analisar como narrativas individuais se orientam com relação a modos objetivos de socialização (Natalino e Lopes, 2020). O material empírico coletado também se interliga por meio das características sociais dos entrevistados (raça/ escolaridade/ território/ renda/ sexo). Na escolha de seus entrevistados, a pesquisa tomou os parâmetros principais de ocupação e moradia, intencionalmente privilegiando os estratos sociais médios e superiores (Natalino e Lopes, 2020).

O principal critério de seleção dos entrevistados foi evidentemente a categoria profissional (magistratura). Os entrevistados residem nas principais regiões metropolitanas do país, o que nos confere um grau relevante de heterogeneidade. Seis juízes se declararam brancos, enquanto um se declarou pardo e outro negro. Ainda que de forma secundária, o critério racial é importante, já que negros e pardos compõem uma parcela amplamente minoritária da magistratura brasileira (Vianna *et al.*, 2019).

A formulação de um questionário semiestruturado objetivou não apenas a coleta de visões conscientes dos entrevistados. Em contraste, optamos por uma conversa guiada, na qual os entrevistadores treinados mesclam distanciamento e engajamento durante o desenrolar da entrevista. Visamos então à captação dos aspectos pré reflexivos da narrativa dos agentes, já que estes não possuem total controle sobre suas ações e decisões. Assim, encaixamo-nos na tradição da sociologia disposicionalista (Bourdieu, 1979; Lahire, 2002), ao entender a emergência de práticas e representações coletivas a partir de tendências para ação que não são totalmente conscientes aos agentes em seus contextos. Neste sentido, os agentes aderem pré reflexivamente a práticas e representações (Natalino e Lopes, 2020).

Outro atributo nodal do questionário é sua cobertura de dimensões diversas da vida cotidiana e do passado social dos investigados. A partir do pressuposto teórico da multidimensionalidade da desigualdade social, buscamos apreender os aspectos centrais da vida econômica, profissional, familiar, cultural, política, escolar e íntima. Decerto, a intenção geral é relacionar tais aspectos da trajetória pregressa e atual do público estudado. Assim, podemos captar a dinâmica processual de suas trajetórias de vida.

Na pesquisa com magistrados, mobilizamos, com base nos parâmetros acima descritos, duas unidades básicas de análise: a primeira consiste na perquirição acerca de sua origem social, relacionando as dimensões familiar, escolar e profissional; a segunda analisa as narrativas dos magistrados sobre a sociedade brasileira e a política nacional. A intenção foi capturar a cons-

trução de suas manifestações discursivas sobre questões políticas e sociais gerais e específicas à luz do entendimento de que a influência intelectual e política da magistratura no Brasil se faz cada vez mais sensível.

A análise dos dados se balizou pela produção da *grounded theory* (Corbin e Strauss, 1990), com essas questões iniciais permanecendo abertas e servindo apenas como pontos de partida para a investigação. A partir da análise de conteúdo, ficou clara a insuficiência teórica e metodológica em tratar as narrativas como articuladoras de "opiniões" ou de "mentalidades", ou seja, ficou clara a inadequação de atribuir a elas uma unidade lógica *a priori*. A identificação de padrões discursivos e sua tipificação ocorreu por meio da comparação sistemática dos dados, uma vez que tais padrões emergiam da contínua comparação entre as entrevistas.

Atentamos tanto aos padrões discursivos quanto à sua diversidade interna. Assim, foi possível aliar a descrição à compreensão dos dados.

3. Resultados

3.1 O contexto familiar de origem dos magistrados pesquisados

Nesta seção apresentaremos as narrativas obtidas a respeito do contexto familiar de origem no qual os magistrados se inserem, com especial atenção à maneira pela qual a família lidou com as práticas educacionais. Este procedimento nos permite uma aproximação com sua classe social de origem.

Na pesquisa de campo empreendida, constatamos que a trajetória familiar dos juízes entrevistados (com exceção de um caso a ser apresentado) se caracteriza pela estabilidade de seus laços. Ainda que com algumas nuances e heterogeneidades, não se confirmam histórias de perdas de vínculos em momentos cruciais.

Outro atributo encontrado é que os pais ou responsáveis exibem preocupação prática com sua trajetória educacional, visível no cotidiano. Este cuidado prático aparece, por exemplo, tanto no modo incorporado quanto na coerção do ambiente familiar (contexto). Algumas narrativas são representativas na Tabela 1:

Nos excertos selecionados acima, percebemos que, à exceção de Frederico, todos os magistrados gozaram de um contexto familiar propenso aos estudos. Seja por meio de estímulos e pressões diretas ou por meio de coerções contextuais, ou mesmo um misto de ambas, os magistrados entrevistados exibem um contexto familiar favorável à incorporação da cultura escolar (Lahire, 2012).

Por vezes, a pergunta sobre a origem familiar suscita, no entrevistado, uma tomada de posição na hierarquia social.

No contexto familiar de Paulo e Cláudio, cujas mães foram professoras de formação, há uma identificação da mãe como figura intelectual ligada às práticas valorizadas pelo sistema escolar como a leitura. A trajetória do magistrado Frederico destoa dos demais. Aos 10 anos de idade foi morar com duas professoras na escola onde estudava. No entanto, sua estadia na

Tabela 1: Contexto familiar e disciplinamento educacional

Claudio, nov. 2015	(...) Sempre tive livros em casa, ela (sua mãe) dava aula de reforço em casa, às vezes. Então, eu cresci nesse ambiente de estudo. Meu pai era contador, mas com um fino gosto literário. Meus pais conversavam bastante... No início, eu achava chato, mas fui querendo debater com eles. Na adolescência fui ficando interessado porque (...) eu queria divergir como eles, eu queria ser crítico!
Josué, nov. 2015	A minha mãe era uma pessoa muito lúcida e ativa, sabe? Me empurrava. Eu era aquele estudante preguiçoso e ela dava um jeito. Então, eu devo tudo a ela e a ele (pai). E isso não acontece nas classes menos favorecidas...
Alberto nov. 2015	"Não posso dizer que sou de classe desfavorecida, porque tiveram a oportunidade de me pagar colégios particulares. Decerto que nos primeiros anos conseguiram bolsas, mas, depois, no segundo grau, conseguiram pagar (...)"
Maurício, nov. 2015	"Ela que fazia um controle, e ela me ensinou a ler e a escrever praticamente. (...) Ela foi minha professora particular"
Carolina, nov. 2015	"O objetivo da minha mãe sempre foi garantir uma boa educação pra gente. Era um caminho natural. Ela ainda dizia que mulher tem que ser independente e tem que trabalhar".
Domingos, nov. 2015	Meu pai é advogado, eu sempre ouvi muitas histórias e sempre achei muito interessante, também como eu sempre não gostei de injustiça, desigualdade... Meu pai lia, pra mim, o código civil. Meu pai conseguiu fazer os três filhos cursarem direito.
Paulo, nov. 2015	Meu pai era uma pessoa bastante serena, compreensiva e gostava de debater. Já minha mãe era uma pessoa bastante vigorosa, uma pensadora por natureza. Era inquieta, uma leitora constante e uma amiga. Mas era muito dura quando precisava... Fui um aluno mediano pra bom,. Nunca houve exigência familiar para os estudos, ela sempre veio da escola. Uma vez tirei uma nota baixa e meu pai disse: "estude e você vê o que faz pra melhorar". Só que aí estudei e só tirei dez. Nunca houve crise por causa do meu rendimento.
Frederico, jul 2015.	A gente não tinha esse negócio de estudar fora da escola. Mas na minha infância tinha uma professora que me levava pra escola porque parte do percurso era uma professora que levava 10km no carro dela e foi ela que me alfabetizou. Até hoje eu mantenho contato com ela. Ela era uma mãezona, na verdade.

escola e sua relação afetuosa com as professoras leva a crer que elas tiveram um papel fundamental na formação de sua autoestima. Até hoje ele mantém contato com as duas e as reconhece como pessoas de especial importância em sua trajetória.

Em três casos em especial, detectamos a presença do trabalho juvenil, como mostrado na Tabela 2:

Nas narrativas sobre o trabalho juvenil há uma separação entre os casos de Alberto e Paulo, de um lado, e o de Frederico, de outro. As atividades desempenhadas por Frederico eram predominantemente braçais. Já Paulo e Alberto trabalhavam com atividades que envolviam, em maior ou menor grau, a aplicação de habilidades intelectuais valorizadas pelo sistema escolar.

Além disso, Frederico expressa uma preocupação muito mais exacerbada com os rendimentos financeiros de seu trabalho em vista da urgência material de sua família. Durante os estudos superiores, Frederico também relembra a experiência no gabinete de um magistrado que lhe ajudou e incentivou com considerável proximidade pessoal. Desde os 15 anos, ele se decidiu pela magistratura, o que aponta para o indício de que, para Frederico, o estudo formal constitui uma maneira de ascensão social por meio de um empregos especializados mais bem remunerados, estáveis e com prestígio social.

3.2 Inserção e expectativas profissionais

A seguir, nas passagens acerca da preparação para os exames de admissão para a magistratura, fica claro que tal período é perpassado pelo estudo sistemático. Com isso, esta atividade adquire um lugar regular e de primazia, constituindo um projeto de vida racionalizado:

É preciso notar que, por vezes, os estudos preparatórios não constitem atividades completamente isoladas, sendo acompanhados por discussões com colegas advogados e candidatos, como no caso do magistrado Josué. Por último, como nos casos de Paulo, Domingos e Claudio, presenciamos a suspensão das atividades de advocacia para a dedicação integral aos estudos, ao menos nas etapas finais da preparação para os exames de concurso. Muito embora não constitua regra geral, este quesito tampouco nos parece totalmente acidental.

Os trechos abaixo mostram visões significativas sobre a carreira e o exercício da magistratura.

As narrativas encontradas apontam para a visão de que o exercício da magistratura é uma atividade técnica e independente,

Tabela 2: Trabalho juvenil

Paulo, nov. 2015	Em toda instrução básica de voo eu tive meu pai como instrutor. Depois trabalhei como piloto de avião durante a faculdade, mas, é verdade, nunca tive que ajudar a família.
Alberto, nov. 2015	Lá pros meu 14, eu comecei a trabalhar com computação. Meus pais eram do comércio, então eu fiquei ajudando ele uns dois anos. Meu pai tinha montado um pequeno mercado. Ai, durante a faculdade toda eu trabalhei com ele, primeiro na representação comercial e depois nas vendas. Estudava de noite. Depois me desliguei, comecei a advogar
Frederico, jul. 2015	Eu vim trabalhar aos 12 anos, quando meu pai faleceu. A gente tinha vindo pra cidade e trabalhei em vários serviços braçais. Fui o menor carente do Banco do Brasil. Foi um momento difícil porque eu trabalhava em dois empregos, tinha que ajudar minha família financeiramente e estudava de noite. Foi um período de sobrevivência. Depois desse período de menor carente eu passei num concurso para o Banco do Brasil Foi uma adolescência de trabalho!

Tabela 3: preparo para o concurso público

Claudio, nov. 2015	(...) Deixei o cargo de assessor para poder ter mais tempo de estudar. Meus pais me ajudaram, e junto com eles, tomei a decisão de pedir exoneração, inclusive o de técnico judiciário, que passei assim que terminei o curso de direito. Como poupava parte do meu salário junto com a ajuda dos meus pais, aluguei um flat em Ponta Negra, e usava o dinheiro para pagar o aluguel e custear outras coisas. Fiquei quase um ano lá, estudando, sai pouquíssimo. (...) "contei com o apoio da minha família à <i>minha decisão</i> , e digo não só financeiro, mas de compreender, de incentivar. (...) Meus projetos eram também projetos dos meus pais.
Domingos, nov. 2015	Ai conheci uma namorada que era procuradora do Ministério Público Federal e eu decidi que ia com ela estudar para passar num concurso e encarei de forma séria estudando de 8 a 10 horas por dia uns dois e acabei passando em São Paulo. (...) Eu tinha dinheiro guardado, vendi um carro e no final pedi dinheiro para minha atual companheira e pro meu pai, um dinheirão, e quando passei paguei eles.
Paulo, nov. 2015	Tomei a decisão de fazer o concurso em 2005. Naturalmente por uma questão de planejamento fui me desvinculando das minhas atividades como advogado. Foi literalmente um lento apagar de luzes. Enquanto isso sobrevivi dando aula. A partir de 2006 comecei a ter uma rotina de estudos mais sistemática e intensa. A partir dali foi um ano e meio de estudo pesado, forte.
Josué, nov. 2015	E eu fiz, todos os dias do mês de março de 1976. "eu Josué assumo comigo o compromisso pessoal de estudar esse livro 2:30h por dia", porque foi o que eu conseguia, entendeu? Marcava uma hora de entrada e uma hora de saída pra criar disciplina. Então foram 6 meses de sacrifício, de... levantava pra tomar água, cafezinho, e tal, mas eu superei aquela dificuldade sentida e, a partir daí, eu não precisei forçar mais nada, porque o encantamento supriu tudo, eu vi que era fácil, fiquei encantado. Era comum discutir os temas com amigos advogados na porta do fórum ou em outras ocasiões.

requerendo condições materiais muito específicas para seu desempenho. A legitimação de que o magistrado necessita de altos rendimentos e uma posição propositalmente superior na hierarquia do funcionalismo público é particularmente sensível nas entrevistas de Alberto e Claudio. No entanto, é possível identificar uma contradição, sobretudo, na posição de Alberto, já que a possível blindagem de um magistrado contra um ato corrupto não adviria da adoção de uma atitude de dever em particular, mas dos altos rendimentos, que

supostamente garantiriam a idoneidade do magistrado.

De maneira complementar, o discurso de Mauricio também tende ao ideal da independência desinteressada, opondo-se aos advogados com agentes de partes interessadas. O mesmo pode se dizer quando Alberto diz que seu interesse pela magistratura emergiu em função de um 'senso de justiça'. Tais percepções parecem estar em consonância com as encontradas por Bonelli (2002) a respeito da ideologia profissional da magistratura brasileira.

Tabela 4: visões sobre carreira e o exercício da magistratura

Alberto, nov. 2015	Me interessei pela magistratura por um senso... Talvez de Justiça que me permeava desde aquele momento da minha formação" "Talvez não seja possível que todos no funcionalismo público queiram ganhar igual ao judiciário, que é o topo da carreira. Isso não é possível! (...) Se pagar igual a todo mundo, isso não bate com o que a população recebe. É claro que o magistrado também tem que ser bem remunerado, justamente para não ter corrupção. Mas se ele tiver uma remuneração digna com aquilo que ele trabalha, é muito mais difícil alguém chegar nele e corromper ele. (...) Talvez então, seja por isso que o magistrado tem que ter uma remuneração tão elevada, pra preservar seu cargo.
Claudio, nov. 2015	Olham nossos salários e auxílios, quando deveriam lutar para ter esses salários e auxílios, e não quererem baixar nossos salários. Esse nivelamento por baixo que é absurdo. Não é que os nossos salários sejam altos, os salários no Brasil para outras profissões é que é muito baixo. Por isso, não somos privilegiados, temos algumas das condições necessárias para desempenhar nosso trabalho com rigor, técnica e independência.
Maurício, nov. 2015	(P – Em países como a França é preciso que o juiz tenha pelo menos 35 anos...) (...) Mas tem o fato negativo de se esperar até os 35 anos, que vejo no Brasil, é pegar vícios de outra atividade, como advogando
Paulo, nov. 2015	O que me fez mudar o foco foi o fato de que eu percebi... Que era muito mais um pré-julgador do que um advogado parcial que levaria a causa adiante. Daí surgiram conflitos ideológicos, dos quais os sócios disseram para mim: "mas você está prejulgando sem nem mesmo ter ajuizado a demanda e já está recusando o cliente.
Josué, nov. 2015	Eu sempre fui muito comprometido com a magistratura (...) Se as partes ali fizessem a auto composição dos conflitos, cedendo, reciprocamente, alguma coisa, compreensão das obrigações do outro e tudo mais. Eu trabalhava muito essa parte e pacificava muito. Era mais difícil quando se tratava de direito patrimonial, mas quando envolvesse emoção, na violência doméstica, por exemplo, era uma... loucura (risos). Mas então, pra mim era extremamente gratificante... Buscar fazer a justiça.

3.3 Percepções sobre a questão social

Nesta subseção exploraremos as visões dos magistrados entrevistados sobre o que chamamos de questão social. Ela congrega uma série de indagações sobre o lugar do Poder Judiciário na democracia brasileira e percepções sobre políticas públicas, assim como a identificação de quais seriam os principais problemas sociais do cenário nacional. É preciso pontuar que há certa espontaneidade nas respostas, dado o estilo de pesquisa empreendido. Para os nossos propósitos, dividimos esta subseção em duas partes. Na primeira, abaixo, há a evocação de temáticas mais gerais. Em seguida, a relação entre os principais problemas da sociedade brasileira, segundo os magistrados entrevistados, e sua relação com as políticas públicas existentes.

A tendência geral nos discursos sobre quais seriam as maiores mazelas da sociedade brasileira arrola como símbolo focal a corrupção na esfera política. Mesmo quando o magistrado Josué cita o Poder Judiciário, em sua lógica, ele é corrompido pela política: "contaminado", como ele diz. Em algumas narrativas é sensível a ideia de que o Poder Judiciário e, em certa exten-

são o Ministério Público, têm certo protagonismo na diminuição da corrupção da política.

Impera a noção de que a corrupção contém um elemento cultural além da política institucional verificável em comportamentos desviantes no cotidiano brasileiro. Deste modo, cultura (práticas cotidianas) e política (instituições) formam planos complementares da vida coletiva.

Agora adentraremos algumas passagens significativas sobre políticas públicas. As percepções sobre este assunto comumente trazem em seu bojo visões significativas sobre a sociedade brasileira

Ao indagarmos os magistrados sobre sua visão no tocante a políticas públicas, eles também mobilizam certa concepção sobre os problemas nacionais. Parece existir uma continuidade com a seção anterior no que concerne à percepção geral sobre as mazelas da sociedade brasileira e os limites de certas políticas públicas, sobretudo, as de transferência de renda. Os magistrados entendem, até certo ponto, o propósito das políticas públicas, mas são igualmente críticos. No geral, as críticas giram em torno de fraudes dentro dos programas e que o Bolsa Família não criaria estímulos necessários para a saída da condição de pobreza.

Há ainda, de maneira bastante clara, a visão de que a solução para o desenvolvimento brasileiro passaria pela educação.

Tabela 5: O poder judiciário e a sociedade brasileira

Claudio, nov. 2015	(...) Estão tomadas por esse "jeitinho brasileiro, a confusão do privado com o público. O que temos são, hoje, algumas instituições e servidores, principalmente os mais novos, que entram com outra mentalidade, cansados desse velho Brasil, desse "jeitinho", tentando mudar. Aí vou puxar a sardinha pro meu lado, mas acho que a Justiça está mais a frente nesse processo. Não só porque sou juiz, trabalhei no Ministério Público, e vi o quanto eles lá querem mudar isso, e mudar sem tolerância. Na magistratura é da mesma forma, principalmente porque os novos juizes... É menos que o MP (Ministério Público), mas está acontecendo. (...) A imprensa, a polícia federal... Veja o cerco da Lava-Jato... São instituições, a nova "institucionalidade" contra o velho Brasil, que existe principalmente na política, no empresariado e no cotidiano. A imprensa tem seus vícios, mas está interessada num novo Brasil. P - Quais instituições que podem mudar o Brasil? São as instituições da Justiça, o Ministério Público, a Polícia Federal e o Judiciário.
Domingos, nov. 2015	(...) a magistratura trabalha em silêncio e promove transformações que as pessoas não enxergam. As pessoas só são mais respeitadas hoje, tanto no aspecto individual quanto social, por conta das intervenções silenciosas do Poder Judiciário e só não existe tanta corrupção porque existe judiciário e Ministério Público que fiscalizam e servem de freio e contrapeso para os outros dois poderes e eu acho isso importante. Se não existisse judiciário, não sei o que seria da sociedade, em vários aspectos.
Alberto, nov. 2015	O que ocorre de maneira ampla... Diziam assim, que o executivo e o legislativo foram o "passado" (...). Estamos vivendo um processo evolutivo das sociedades e que isso é... Se encaminha para um protagonismo maior do judiciário. Isso é inevitável porque é o judiciário quem dá a última palavra (...). Não estou aqui defendendo nenhuma ideologia, mas apenas fazendo uma constatação. A imprensa tem desenvolvido um papel fundamental. E aqui dentro da experiência que eu estou tendo isso fica muito nítido. Se não fosse pela imprensa, muitas faz questões trazidas por essas grandes operações teriam morrido ao longo do caminho e hoje nós vemos aí altos executivos e políticos que estão presos... A imprensa tem um papel significativo, além de que novas tecnologias permitiram que a imprensa fosse menos controlável.
Frederico, jul, 2015	Não pode haver espetacularização (em referência à Lava Jato). Eu acho que as decisões judiciais têm que ser contra majoritárias e, assim, se a mídia ou quem for achar ruim, ótimo. (...) A Lava Jato é um fato nacional importante, ela tem seus ensinamentos. Ela mostra ao Brasil uma nova fase... Ela contribui para dizer "olha não há ninguém acima da lei". O problema principal do Brasil é um distanciamento entre esfera pública e privada e... Oportunismo. O problema do Brasil é uma cultura de ética que nos falta. Corrupção é, pra mim, pessoa, cultura. É a cultura da corrupção e não só política... Ela está no cotidiano.
Josué, nov. 2015	A justiça é um ideal que envolve, né, a busca da harmonização dos bons valores da vida, né, dignidade humana, igualdade, liberdade, embora esses dois valores da igualdade e liberdade. (...) Mas... o que se busca na luta pelo direito para que a justiça se faça, mas é muito difícil no nosso país, né?! (...) Como o não é vigiado aqui (Brasil), ou nunca foi vigiado, por conta das nossas tradições, exploradoras e nossos colonizadores... extrativista, aí há uma confusão entre o espaço público, né, e o espaço privado. E predomina, desgraçadamente, o patrimonialismo. P - O senhor acha que o direito tem algum papel para lutar contra a corrupção, por exemplo? É claro! Porque o direito tá ligado ao ideal da justiça, né?! É... o direito, aliás, tem 2 ideais, básicos: o ideal de justiça e o ideal de segurança das ações sociais. Busca-se, em primeiro lugar, realizar a justiça (...) mas as próprias instituições, jurídicas, inclusive, estão contaminadas por esse ambiente prostituído, entendeu, do pensamento político brasileiro

Tabela 5: Continuação

Maurício, nov. 2015	P – O sr. acha que, no Brasil, a magistratura é para todos? (...) No país, temos uma perspectiva de mobilidade social. Uma "magistratura", o Ministério Público, que são os cargos mais bem pagos do serviço público. Eles são livres. Qualquer pessoa pode ser juiz ou promotor, contanto que estude
---------------------	---

Tabela 6: Percepções sobre sociedade brasileira e políticas públicas

Josué, nov. 2015	Você bem sabe, melhor do que eu, que essas políticas públicas que você tanto estudou e eu não, é... mas eu tenho alguma noção, né, saem pelo esgoto da corrupção, do desperdício e a sociedade que contribui com 35 ou 37% da carga tributária, se eu não me engano, qualquer coisa assim, é... não recebe em contrapartida, aquilo que retorna nas sociedades mais desenvolvidas P – o que o Sr. acha do Bolsa Família? No início acho interessante, mas a longo prazo é trágico. No início porque corrige alguma desigualdade social, permite que a pessoa busque outra forma de renda, mas a longo prazo causa uma dependência, que a gente vê muito no interior. (...) O problema é a partidarização de um Bolsa Família, porque na medida em que as pessoas se consideram dependentes de seus padrinhos, que... Eles vêem como padrinhos políticos, não é verdade? Então, forma-se ali, os grandes currais eleitorais de outrora e não há consciência por parte dessas pessoas, da noção de cidadania... Essa crítica para avaliar novas propostas P – o que o Sr. acha da redução da maioridade penal? Sou a favor da ampliação do prazo de manutenção do menor infrator nas casas de internação, porque atingida a maioridade eles saem, né, qualquer que seja o crime. No entanto, eles não têm capacidade 'biopsicológica' para entender muitos fenômenos da vida e seria cruel demais metê-los naquele sistema carcerário desumano e indigno. P – Qual sua visão sobre as cotas? "Eu acho que (cotas) para negros, assim, já é discriminatória. Cotas para pobres acho imprescindível, senão essa curva <i>não modifica o seu percurso. No Brasil, há uma dívida imensa</i>".
Paulo, nov. 2015	O problema do Brasil é em decorrência da educação. Digo educação no sentido amplo. É educação valorativa. A própria iniciativa do sujeito. Me parece que há uma falta de valores sólidos. Esse elementos educacional gera um elemento cultural e a cultura gera valores. P – Como o sr. vê os programas sociais? Como elemento de tentativa de amenização desse desnivelamento são atitudes absolutamente louváveis, mas a longo prazo, e aqui vem meu lado liberal, incentivar que uns sejam beneficiados e outros sejam responsabilizados por seu mérito pessoal não é correto. (...) Não sou um liberal extremo, mas o assistencialismo tem que ter uma finalidade.

Tabela 6: Continuação

Carolina, nov. 2015	Eu não sei se é uma questão do Nordeste, pode parecer, mas quando eu separo mais a questão do Sul e do Sudeste por conta da influência alemã. (...) Pela rigidez dos conselhos da imigração, da questão da economia pela necessidade de guerra... Se você for numa cidade de origem alemã lá, você se encanta com a limpeza das ruas. Você vai nessa região, todas as casinhas do interior pintadas. (...) A filha fazendo uma faculdade ou trabalhando na soja no final de semana. Quer dizer, são outros conceitos, há valorização do trabalho, há valorização da educação, sabe? As cotas pra negros na universidade eu sou contra. Eu acho que tem que motivar o negro, dar condições... Todos nós somos negros, não é? Quem não tem um pézinho na senzala e um pé na oca no Brasil? Foi uma miscigenação plena, não é verdade? Eu acho que o racismo contra o negro no Brasil é mais a questão social do que de cor. Mas cotas a favor de deficiente físico eu acho essencial. Inclusive a questão do Bolsa Família... Existe muita gente que recebe o Bolsa Família que não está dentro daquele quadro, sonega informações e acontece uma questão muito séria hoje... De empregadas domésticas que a gente tem que não quer trabalhar com carteira assinada porque tão usando o Bolsa Família. P – Qual sua visão o projeto de redução da maioria penal? Tem que reduzir. Como que você admite que um menino de 16 anos não saiba o que é certo e o que é errado. (...) Naturalmente tem que ter um disciplinamento próprio pra aquela idade... Não adianta prender o menor de 16 anos e colocar numa jaula com mais 30 adolescentes.
Domingos, nov. 2015	Não temos um povo educado para votar e não temos um povo educado para cobrar dos governantes, políticas públicas que dêem solução a alguma coisa. Eu vejo até um problema grave de crescimento por conta de educação.
Maurício, nov. 2015	O Bolsa Família, no início, é interessante, mas a longo prazo trágico. No início, porque corrige alguma desigualdade social, permite que a pessoa busque outra forma de renda, mas ao longo prazo <i>causa uma dependência</i>. Que a gente vê muito no interior. Eu sou a favor da maioria penal (...). Então alguém com 16 anos tem essa capacidade de discernir o que é certo e o que é errado. (...) E eu acredito nisso, eu acho que não vai resolver nada, eu não acredito que a criminalidade caia por conta disso. Mas eu acredito que a gente está tratando adultos como se fossem crianças.
Frederico, jul. 2015	As pessoas veem o Bolsa Família e políticas públicas como assistencialismo. A gente tem que ver que o Brasil precisa disso, mas que precisa avançar. Não estou dizendo que é uma política equivocada. Agora é uma política necessária. Num outro momento com mais educação, talvez elas não sejam mais ideais.
Claudio, nov. 2015	O Brasil é muito desigual em renda, oportunidade, gera exclusão silenciosa. No Brasil, o que torna as pessoas desiguais é o desrespeito às leis, é praticamente uma cultura. P – O que o sr. acha dos programas mais médicos, minha casa minha vida? Acho necessários, bastante necessários, enquanto o Estado não der uma solução melhor, que seria a carreira de Estado federal para os médicos. P – O que acha da redução da maioria penal? Acho que merece uma discussão. Sou favorável em alguns casos, mas não simplesmente para jogar infratores nas internações. A redução tem que ser uma medida junto com outras, e não isolada. Para crimes muito violentos, hediondos e com agravantes, eu sou favorável

Muito embora o ideal da educação como solução dos problemas sociais permaneça num plano genérico, ela engloba as seguintes áreas semânticas: o ideal de fortalecimento dos valores morais, dos valores cívicos e de participação política e, por fim, certo padrão de respeito às regras estabelecidas; um padrão civilizacional. A seguir empreenderemos uma discussão a respeito dos resultados obtidos.

4. Discussão

Nesta seção, vamos primeiramente empreender uma caracterização geral sobre origem social dos magistrados a partir de uma literatura que tem estudado a categorias dos magistrados a partir de levantamentos quantitativos. Em seguida contrastaremos estes resultados com os da nossa pesquisa qualitativa. Discutiremos também as narrativas sobre a preparação para os exames do concurso, suas visões sobre a carreira e o exercício da profissão. Por fim, analisaremos e qualificaremos os relatos dos magistrados acerca da política nacional e dos principais problemas que rondam a sociedade brasileira.

O estudo de Werneck Vianna e colaboradores (1997) assinalava, à época de sua realização, que a diversificação na composição da magistratura tinha o poder de reconfigurar os ritos e hábitos da magistratura (Bonelli, 2002). No entanto, Bonelli questiona acertadamente que a heterogeneidade na composição social não incorre automaticamente em heterogeneidade ideológica e, como consequência, em pluralidade democrática de visões de mundo (Bonelli, 2002, p. 99).

É preciso demarcar que a influência familiar na origem social dos magistrados não ocorre necessariamente de maneira direta, reproduzindo-se dentro do Poder Judiciário, mas igualmente através de um contexto familiar capaz de propiciar boa escolaridade. Com isso, deve-se, antes, considerar o conjunto mais amplo dos agrupamentos ocupacionais médios e superiores aos quais os pais dos magistrados pertencem. Os dados atualizados na pesquisa deste ano realizada por Vianna e colaboradores: *Quem somos: a magistratura que queremos* (2019) demonstram esta necessidade analítica. Quando adentramos a escolaridade paterna dos magistrados de primeiro grau, constata-se que a grossa maioria completou pelo menos o ensino médio. Assim sendo: 14% concluiu o ensino médio, 39% completou o curso superior e 13,7% concluiu a pós graduação (Vianna *et al.*, 2019, p. 346). Um padrão bem semelhante é observável para na escolaridade dos pais dos magistrados do segundo grau e para os ministros de tribunais superiores.

No tocante à escolaridade materna dos juizes de primeiro grau, deparamo-nos com um padrão similar, embora com menor intensidade, o que aponta para uniões entre pessoas com graus de escolaridade similares: 24% das mães concluíram o ensino

médio, 28,7% completaram o ensino superior e 13,5% finalizaram a pós-graduação (Vianna *et al.*, 2019, p. 348).

É válido comparar estes números com a escolaridade da população brasileira nas décadas de 1970-1980 (que corresponde grossamente à geração dos pais). Em 1970, 56,4% das mulheres entre 30-34 anos tinha até o ensino fundamental, 5,1% completou o ensino médio e 1,38% tinha ensino superior completo com poucas variações substantivas com relação às faixas etárias imediatamente superiores e inferiores, além da manutenção deste padrão na década de 1980 (Figioli, 2006, p. 132). No concernente à escolaridade masculina, os padrões se mantêm similares: em 1970, 59,7% dos homens entre 30-34 anos tinha o ensino fundamental completo, 4,3% completou o ensino médio e 3,2% chegaram ao ensino superior.

Outro padrão ainda pode ser arrolado dentro da ocupação paterna dos juizes de primeira instância: 19,1% oriunda do alto funcionalismo público (oficial militar, professor universitário, magistrado e etc.), 10,8% estava empregado nos níveis intermediários do serviço público (suboficial militar, chefe de repartição pública, professor do ensino médio e etc.). Ainda: 12,2% trabalhava em profissões liberais com curso superior. Há um contingente que se ocupou em profissões empresariais: 7,2% eram empresários com até cinco empregados e 4,2% com seis a vinte empregados. Em menor grau, os pais dos magistrados de primeiro grau desempenharam funções de alto escalão em empresas privadas 4,4% (dirigente, superintendente, engenheiro, médico e etc) e 4,2% de escalão intermediário (bancário, contador, professor do ensino médio e etc.). Em empresas públicas, 4,1% ocupou postos de nível intermediário (técnico em computação, bancário, contador e etc.) (Vianna *et al.*, 2019, p. 349). Muito embora distribuídos, tratam-se de profissões predominantemente intelectuais.

O que se pode averiguar é que a distribuição mais ou menos heterogênea de profissões envolve certa ruptura em relação ao padrão de reprodução social direto das famílias das elites jurídicas. No entanto, quando colocamos a origem social - baseada na escolaridade dos pais e na ocupação do pai³ - em perspectiva, observamos que a fatia majoritária da magistratura brasileira ainda é recrutada nas classes médias e médias altas, empregadas nos setores intermediários e superiores da burocracia estatal ou empresarial (Weber, 1980).

Podemos ainda reconduzir as ocupações paternas a um esquema de estratificação por classes socioeconômicas (Santos, 2005). As ocupações específicas acima elencadas podem ser listadas entre: pequenos empregadores, especialistas autoempregados (profissões liberais), empregados especialistas, empregados qualificados e supervisores. O importante a assinalar aqui é que todas as categorias englobam algum tipo de pericia mediada pelo capital educacional (Bourdieu e Passeron, 1970), atestada por credenciais (diploma) e pelo próprio exercício do

³ 39,7% das mães dos magistrados de primeiro grau estão dedicadas a atividades domésticas, o que nos leva a enfatizar a ocupação paterna como definidora. Ver. Vianna *et al.*, 2019, p. 358.

profissão (Santos, 2005, p. 29). Com isso, os dados apontam que o ingresso na magistratura ainda é predominantemente reservado a indivíduos com famílias escolar e ocupacionalmente mais bem colocadas, e destacadamente acima da média brasileira.

De maneira geral, os dados quantitativos sobre a magistratura brasileira não contradizem as narrativas dos magistrados entrevistados. Elas são, em grande parte, complementares e ajudam a entender a origem social do público estudado. A maioria dos magistrados entrevistados cresceu num contexto familiar sem dificuldades e instabilidades financeiras nos momentos cruciais de suas trajetórias. Seja em função de pressões externas explícitas, da identificação afetiva, ou mesmo um misto de ambos (o que é o mais comum na maioria dos casos), os entrevistados conviveram em ambientes familiares com forte preocupação prática em relação à incorporação da cultura escolar legítima (Bourdieu e Passeron, 1970; Lahire, 2012).

No caso de Paulo, por exemplo, é forte a identificação com sua mãe, professora de formação, o que o conduz à percepção de que inexistem coerções externas. Já no caso de Josué, observamos o contrário: a pressão externa explícita, sobretudo, nos momentos da adolescência. Apenas a trajetória de Frederico destoa com nitidez. Todavia, há, em sua infância, uma íntima ligação afetiva com uma professora, que muito provavelmente tem um efeito positivo na construção de sua autoestima. Na época de seu estágio, também tem contato com um juiz mais velho, que, segundo seu relato, "lhe ensinou tudo". Outro fator importante foi a antecipação de sua escolha profissional aos 15 anos, planejando-a racionalmente. Estes elementos são, do ponto de vista institucional e do agente, essenciais na ascensão social de Frederico. Ele também é o único magistrado negro⁴.

Quanto ao trabalho na juventude, como vimos, encontramos três casos. É possível agrupá-los de duas formas. O primeiro tipo, encontrado nos casos de Paulo e Alberto, são tipos de trabalhos que envolvem habilidades e competências intelectuais valorizadas pelo sistema educacional. Já o caso de Frederico é bem diferente. Além de enfatizar que seu trabalho se ligava às funções de reprodução econômica mais imediatas de sua família, as atividades laborais desempenhadas por ele eram predominantemente braçais (como a de engraxate). As narrativas de Alberto e Paulo indicam então que as experiências de trabalho juvenil, quando ocorrem, são de um tipo específico, com orientação pedagógica, pois envolvem contextos relativamente controlados e ligados a estratégias racionais de transição entre escola e trabalho (Rocha, 2017). Já o relato de Frederico, que em vários aspectos se apresenta como exceção dentre os casos aqui estudados, apontam para uma experiência de trabalho juvenil relacionada a estratégias de sobrevivência.

Ao se prepararem para o concurso da magistratura, dois aspectos saltam aos olhos. Em maior intensidade assinalamos a forma recorrente com a qual os estudos preparatórios aparecem. Este parece ser um pressuposto incontornável, constituindo, in-

clusive, um possível motivo de autoexclusão (Bourdieu e Passeron, 1970) por parte de outros profissionais na área do direito sem estes pressupostos atitudinais incorporados, bem como a possibilidade de gerir o tempo racionalmente com a finalidade voltada à preparação para os exames.

Isto é, além da simples meritocracia do esforço pessoal, os exames para magistratura exigem do candidato disposições duráveis (Bourdieu, 1979) para os estudos sistemáticos, assim como chance de gerir o tempo racionalmente. Além disso, mesmo sem se constituir numa regra geral, alguns magistrados citam que em algum momento de seus estudos preparatórios suspenderam sua atividade laboral rentável, de modo a se dedicarem integralmente aos estudos. Portanto, este fator remete justamente à certa liberdade com relação a urgências externas na trajetória profissional, que, de outra feita poderiam se impor como constrangimentos objetivos.

Nas entrevistas, também foi importante entender as visões dos magistrados sobre a carreira e o exercício da magistratura. Neste tópico observamos que autonomia e independência são valores constantemente mobilizados para o exercício isonômico da profissão, o que corrobora a ideologia profissional da magistratura (Bonelli 2002). Esclarecemos que o conceito de ideologia é empregado em seus dois sentidos básicos: os valores e ideais envolvidos em alguma interação social, mas também investimento afetivo e na construção da crença envolvida no exercício de posição social. Com relação a este atributo, verificou-se que os valores ideacionais dos magistrados entrevistados não se descolam de interesses materiais concretos da carreira referentes aos altos rendimentos e à estabilidade na carreira. Por exemplo, de acordo com os magistrados Alberto e Claudio, é justamente a condição e benefícios da elite do funcionalismo público que garante a independência do juiz.

Ao investigarmos as visões sobre a sociedade e a política brasileira, a principal intenção de pesquisa foi compreender quais diagnósticos orientariam os magistrados, tomando-os como observadores da sociedade brasileira. Se os juízes passam a responder pelas promessas da democracia, como lembrou Garapon (1995) e se o Poder Judiciário vem a desempenhar um papel irrefutavelmente político, como notou Barroso (2005), quais delineamentos sobre a questão social os norteiam?

Mesmo dentro de certo grau de heterogeneidade, os magistrados percebem os principais problemas da sociedade brasileira a partir de um senso comum intelectualista (Bourdieu, 1979), que, muitas vezes, se orienta pela opinião pública divulgada na grande mídia. Por senso comum intelectualista entendemos que, apesar de os magistrados conseguirem, em suas observações, chegar a um grau de abstração elevado, isto é, certo distanciamento de suas experiências práticas imediatas, o grau de autoobservação reflexiva das mesmas é lábil, pois apóia-se, em maior ou menor medida, em noções essencialistas sobre a sociedade e a política brasileira. Há forte apelo a uma leitura estereotipada a respeito

⁴ De acordo com o censo do CNJ, entre 2012-2013, apenas 19,1% dos magistrados são negros. Ver CENSO CNJ, p. 39

do Brasil e dos brasileiros, atribuindo aos últimos uma constante tendência à corrupção ou a condutas desviantes, como resultados inexoráveis de sua formação histórica, cultural e política. Esta noção essencialista a respeito da cultura e da política brasileira também foi notada por Rocha (2020).

Faz-se necessário mencionar que as entrevistas foram realizadas entre 2015-2016, durante o auge das repercussões da Operação Lava Jato nos meios de comunicação. Em parte, a isso atribui-se a maneira mais ou menos espontânea pela qual os magistrados chamaram atenção para a operação. Essas menções também constituem uma oportunidade para adentrar sua compreensão acerca do lugar do Poder Judiciário e do Ministério Público Federal na democracia brasileira, ou no que seria uma espécie de reforma desta democracia.

No geral, suas visões são orientadas pela percepção patrimonialista e culturalista sobre a política e a sociedade brasileira. Também há a percepção de que a Operação Lava Jato vinha realizando uma ruptura com este imaginário social reformulando os pilares institucionais do país. Em alguns casos, até mesmo a desigualdade social brasileira foi atribuída à propensão do brasileiro em geral ao desvio de conduta.

Contudo, como percebeu Jessé Souza, as noções patrimonialista e culturalista, que constituem a visão dominante sobre a maneira como os brasileiros se autointerpretam, ela também forma a base do nosso senso comum, contém alguns autoenganos. O principal deles consiste na separação entre Estado e mercado, desembocando na demonização do Estado (Souza, 2000) e, consequentemente, da política.

Isso fica claro na ideia de que os poucos órgãos virtuosos do Estado (destacadamente a magistratura e o Ministério público) assim o seriam apenas na medida em que se mantivessem separados da política, não "contaminados" por ela. Com isso, reafirma-se uma visão estereotipada da mesma. Por fim, o culturalismo e o patrimonialismo se apoiam sobre a ideia de que a modernização brasileira é epidermica, dado que as regras impessoais não seriam respeitadas em sua máxima extensão. O reforço das regras impessoais e da lei, tendo como contrapartida certo rigorismo na punição, também pode nutrir relação com a posição favorável de alguns magistrados em relação à redução da maioridade penal.

Apesar de os magistrados entrevistados perceberem os limites das políticas assistencialistas, eles normalmente se contrapõem a elas a partir de ideias como meritocracia (Paulo) ou de que tais políticas públicas produziram certa acomodação em seus beneficiários (Maurício e Josué), algo refutado por pesquisas recentes. Por exemplo, um estudo publicado na Revista Brasileira de Economia (Fundação Getúlio Vargas) demonstrou que jovens de 16 a 17 anos em famílias beneficiárias não apenas alocam seu tempo procurando emprego com maior intensidade, como há um impacto significativo e positivo do benefício sobre a frequência escolar (Chitolina *et al.*, 2016).

Na identificação das mazelas brasileiras, também foi encontrado um padrão discursivo que aponta para a ideia de que a solução para os principais problemas sociais seria encontrada na

educação. O termo é usado de maneira deveras genérica e sem maiores especificações em seus contextos de uso. Entretanto, é possível compreender que as narrativas empregam três sentidos básicos à educação: a) a educação entendida como pilares de valores morais; b) a educação entendida como cidadania e participação política; c) a educação como atributos civilizacionais e culturais de respeito às regras impessoais e ao bem público. Parece haver relação da alternativa pela educação e o diagnóstico culturalista, já que partem da noção básica que o comportamento do brasileiro é desviante. Assim, a ideia de que o desenvolvimento brasileiro passaria pela educação não está necessariamente ligada à política educacional tradicional tampouco com o fortalecimento de tais instituições e respectivas carreiras públicas. Além disso, a concepção de que é preciso educar para seguir as leis e regras pressupõe que a ordem social, econômica, política e jurídica existente já seria justa.

5. Conclusão

O presente estudo procurou demonstrar os principais fatores que influenciaram o decorrer das trajetórias de oito magistrados de primeira e segunda instâncias. Verificou-se que a grande maioria deles advém de contextos familiares propensos a proporcionar uma boa escolaridade e de situação financeira estável. Foi observado que a preparação para os exames de admissão na magistratura envolve a atividade sistemática de estudos e, por vezes, a suspensão das atividades laborais rentáveis com a finalidade de dedicação exclusiva aos estudos preparatórios.

Também identificamos que os magistrados entendem o exercício da profissão como ligados aos ideais da técnica e da autonomia frente a pressões externas. Contudo, alguns percebem que tal independência é, por outro lado, dependente de condições materiais privilegiadas dentro do funcionalismo público.

Por fim, análises como a visão dos magistrados sobre os principais problemas sociais da democracia brasileira operam dentro do senso comum intelectualista. Mesmo que sejam capazes de articulações objetivas, que superam sua experiência prática imediata, os magistrados pesquisados recaem sobre noções essencialistas acerca dos problemas centrais da sociedade brasileira. Esperamos futuramente poder expandir o corpo de entrevistados e refinar as análises e hipóteses aqui iniciadas.

Referências:

- BELLO, E.; BERCOVICI, G.; LIMA, M. 2019. O Fim das Ilusões Constitucionais de 1988? *Rev. Direito e Práxis*, Rio de Janeiro, 2019, 10(3): 1769-1811.
- BONELLI, M. G. 2002. *Profissionalismo e política: as relações dos advogados, desembargadores, procuradores de justiça e delegados de polícia com o Estado*. São Carlos, EdUFScar, 303 p.
- BONELLI, M. G. 1998. A competição no mundo do direito. *Tempo Social; Rev. Sociol. USP*, S. Paulo, 10(1): 185-214.
- BARROSO, L. R. 2005. Neoconstitucionalismo e constitucionalização do direito: o triunfo tardio do direito constitucional no Brasil. *Revista de*

Direito Administrativo (FGV), 240: 1-42.

CORBIN, J; STRAUSS, A. 1990. Grounded Theory Research: Procedures, Canons, and Evaluative Criteria. *Qualitative Sociology*, 13(1): 3-21.

BOURDIEU, P. *La Distinction: critique social du jugement*. 1.ed. Paris: Minuit, 1979, 670 p.

BOURDIEU, P.; PASSERON, J-C. 1970. *La reproduction : éléments pour une théorie du système d'enseignement*. Paris, Éditions de Minuit, 284 p.

CHITOLINA, L; FOGUEL, M.; MENEZES-FILHO, N. 2016. The Impact of the Expansion of the Bolsa Família Program on the time allocation of youths and their Parents. *Revista Brasileira de Economia* [online], 70(n. 2): 183-202. DOI: <https://doi.org/10.5935/0034-7140.20160009>.

CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA. 2014. Censo do Poder Judiciário. Disponível em: <<http://www.cnj.jus.br/>>. Acesso em: 13/09/2018.

FÍGOLI, M. 2006. Evolução da educação no Brasil: uma análise das taxas entre 1970 e 2000 segundo o grau da última série concluída. *Revista Brasileira de Estudos de População*, São Paulo, 23(n. 1/jan-jun): 129-150.

GARAPON, A. 1999. *O juiz e a democracia: o guardião das promessas*. Rio de Janeiro: Editora Revan, 270 p.

LAHIRE, B. 2012. *Tableaux de familles: Heurs et malheurs scolaires en milieux populaires*. Paris: Éditions Gallimard/Le Seuil, 435 p.

LAHIRE, B. 2002. *Homem Plural: os determinantes da ação*. Petrópolis: Editora Vozes, 232 p.

NATALINO, M.; LOPES, F. 2020. Introdução à Edição Temática Classes Sociais, Estado e Desigualdades. In: M, NATALINO; F. LOPES (org.), *Boletim de análise político-institucional*. Brasília, Ipea, 7-17 p.

ROCHA, E. 2020. Atitudes políticas e mundos semânticos: um estudo qualitativo sobre a racionalidade aquém das ideologias políticas. *Revista Civitas*, Porto Alegre, 20(n. 1/jan.-abr): 85-97.

DOI: <https://doi.org/10.15448/1984-7289.2020.1.29912>.

ROCHA, E. 2017. Três padrões de trabalho juvenil: um estudo com metodologia mista sobre o trabalho em idades inferiores aos 18 anos no Brasil. Texto para discussão. Disponível em: https://www.ipea.gov.br/portal/index.php?option=com_content&view=article&id=29867td-2295-tres-padroes-de-trabalho-juvenil-um-estudo-com-metodologia-mista-sobre-otrabalho-em-idades-inferiores-aos-18-anos-no-brasil&catid=397:2017&directory=1. Acesso em: 13/03/2020.

SANTOS, J. A. 2005. Uma classificação socioeconômica para o Brasil. *Revista Brasileira de Ciências Sociais*, 20(58/junho): 29-45.

SANTOS, A.; SOUZA, T. 2019. Justiça e política: considerações sobre a autonomia do judiciário e a problemática do aumento do poder de juizes na Itália, na França e no Brasil. *Revista Direito, Estado e Sociedade* (n.54/ Jan/Jun):10-33.

SOUZA, J. 2000. *Modernização seletiva: uma reinterpretação do dilema brasileiro*. Brasília: Editora UNB, 276 p.

VIANNA, L. W. et al. 1997. *Corpo e alma de magistratura brasileira*. Rio de Janeiro: Editora Revan, 334 p.

VIANNA, L. W; BURGOS, M; CARVALHO, M. A. 2019. Quem somos: a magistratura que queremos. Disponível em: http://www.amb.com.br/campanhas/quem-somos-magistratura-que-queremos/?doing_wp_cron=1550585082.6269268989562988281250 Acesso em: 12/02/2020.

WRIGHT, O. E. 1980. Class and Occupation. *Theory and Society*, 9(No. 1/ Jan), p. 177-214.

Submetido: 27/10/2020

Aceite: 10/12/2020